

DOCUMENTO ORIGEM

## Centro de Informática e Processamento de Dados do **Senado** Federal

## FOLHA DE ROSTO

DATA DA AUTUAÇÃO 14/09/2004

PROCESSOS E DOCUMENTOS

**PRODASEN** 



№ FOLHAS

CARTA S/N

001765/04-3

 						 _
		OF	RIGEM		 	
(SSEPI)-SUBSECRETARIA	ESPECIAL	DO	PROGRAMA	INTERLEGIS		

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - AP

**ASSUNTO** 

INTERLEGIS

**EMENTA** 

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - AP

	TRAMITAÇÃO						
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	14/ 09/	2004			1	/
SSE	Ρ̈́Τ	/ /		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		/	/
		/ /		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		/	/
.,		/ /	***************************************			/	/
	•••••	/ /				/	/
		/ /				/	/
***************************************	•	/ /				/	/
		/ /				/ /	/
						/	/
						/	//
		/ /				/	
(PA011;	200) EMITIDO	EM: 14/09/20	04-08-2 <del>1</del> -	26HS-ER	IVALDO DE HO	LANDA LEAL	



3001765043 001765/04-3

***	
Folha nº	ـــــ ده
-0	1765/04-3
Processo m	1460.01
Rubrica Ica	ــــــــــــــــــــــــــــــــــــــ

<u></u>	ר ר
004400/04	W/
1	7
	le-
	$X_{i}$

Solicitação	de	Adesão	de	Casa	Legislativa
-------------	----	--------	----	------	-------------

TB-04

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Central de Atendimento: (6)) 311-2000
Tipo de Casa:
Nome da Casa: CASA DE WEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA
Endereço: AV. LUZIA SERRA CAVALCANTE - 174
Cidade: FERREIRA GOMES UF AP CEP 68-915-000
Telefones: (096) 326-J289 FAX:
E-mail:
Homepage:
Dados do administrador local na Casa Legislativa (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do interlegis que irá cadástrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.
Nome: LUZIA CORRÊA.
Unidade/Departamento: DIRET-ADM FINANÇA Cargo: ASSESSOR ADMINIS
Telefones: (696) 326-1289-1218 FAX:
E-mail:
Autenticação do Presidente
Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO RENILDO DA COSTA.
Nome Parlamentar: ANTONIO RENILDO Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dial/mes/ano): 29.03.1967 Sexo: MASC.
Telefones: 91170289 FAX:
E-mail:
Homepage:
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.  FERREIRA GOMES 07/04/2004. Alamo Local e data  Assinatura do Presidente

**INTERLEGIJ** 

Folha nº _	<i>o</i> 9
Processo n	0 <u>1763/04</u> .3
Rubrica	(arin

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis?— AV: N2 Anexo "E" do Senado Federal = Brasilia/DF = CEP: 70-165-900 ; Central de Atendimento: (61) 314-2556

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa    ☐ Câmara Municipal
Nome da Casa: CASA DE LOGIS VERGADOR FRANCISCO MENDONÇA
Endereço: AV. LUZIA SERRA CAUALCANTE - 174.
Cidade: FERREIRA GOMES UF AP CEP 68.915-00
Telefones: (096) 326-1289 FAX:
E-mail:
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO RENILDO DA COSTA.
Nome Parlamentar: ANTONIO RENILDO - ARC Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversario (dia/mes/ano): 29/03/1967 Sexo: MASC.
Telefones: 911702.89
E-mail:
Homepage:
Cargo:
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.  FERREIRA GOMES 0710412004. Autoro le la



	^2	
Folia nº .	<u> </u>	
Processo	nº 1765/00	1-3
Rubrica_	Kuri	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa interlegis — Av! N2! Anexo "E" do Senado Federal.

Brasilia/DE — CEP: 70-165-900;

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal			
Nome da Casa:	E WEIS VEREADOR	FRANCISCO MENDONCA			
Endereço: AV. Luzi	A SERRA CAUAL	-CANTE - 174			
Cidade: FERREIRA	Gomes	UF Ap   CEP 68-915-000			
Telefones: (096) 3	26-1289	FAX:			
E-mail:					
Homepage:					
·					
	Dados do Parlamentar	Acres			
Nome Completo do Parlame	intar: ARIUALDO DOS	SANTOS SERRA			
Nome Parlamentar: ARIVALDO SERRA - AS. Partido PTB					
Mandato Parlamentar (dia/me	s/ano):: Inicio: OJ . OJ . Z.C	12/2004			
Aniversário (dia/mes/ano): 0		Sexo: MASC.			
Telefones:		FAX:			
E-mail:					
Homepage:					
E = 100 m = 1 200 m = 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	/ice-Presidente □1ºSecretário /ereador □Deputado Estad	□2ºSecretário □3ºSecretário ual			
Solicito a minha adesão a	à rede Interlegis.				
FERREIRA GOMES 071	0412004. Anim	Somo Sinatura do Parlamentar			





	the second of	-
Folha nº	o <i>u</i>	
Processo	nº 1765/04-	Ļ
Rubrica	Kunn	ľ
CANADA MANAGEMENT		İ

Preenchaltodos os campos elimprima luma (ficha) para cada parlamentar «
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Avi N2/Anexol Elido Senado Federal Brasilia/DF — GEP: 70° 165-900; Central de Atendimento: (61) 311-2556 Tipo de Casa: □Assembléia Legislativa ☑ Câmara Municipal Nome da Casa: CASA DE LIGIS VERRADDE FRANCISCO MENDONCA UZIA SERRA CAVALCANTE - 174 Cidade: FEDREIRA GOMES UF AP CEP 68 915-000 Telefones: (096) 326 - 1289 FAX: E-mail: Homepage: Dados do Parlamentar Nome Completo do Parlamentar: JRANILDO DA SILVA PAVARES Nome Parlamentar: | PANILDO TAVARES - IT | Partido: POT Mandato Parlamentar (dia/mesiano): Inicio: 01.01. 2001 Fim: 31 J2.2004 Aniversario (dia/mes/ario): 01.01.1962 Sexo: MASC. Telefones: FAX: E-mail: Homepage: Cargo: 

□Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

□4ºSecretário ☑Vereador □Deputado Estadual

FEDREIRA GOMES, 07/04/2004.

Assinatura do Parlamentar





Folha nº	05	
Processo	m 176510	4-
	Harin	٠:

Preencha todos os campos elimprima juma lícha para cadal parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa linterlegis — Av. N2: Anexo Et. do Senado Federal —

Brasilia/DF = CEP: (70-165-900)

Central de Atendimento: (61) 314-2556

•		
Tipo de Casa:	□Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: CASA DE	LOEIS VEREADOR	FRANCISCO MENDONÇA
Endereço: AV. LUZIA	SERRA CAVALC	ANTE - JTH.
Cidade: FERREIRA	GOMES	UE AP CEP 68-915-006
Telefones: (096) 3.	26-1289	FAX:
E-mail-		
Homepage:		
	Dados do Parlamenta	T.
Nome Completo do Parlamei	ntar JALBER N	TACIEL DOS SANTOS
Nome Parlamentar: JAL	BER MACIEL -	JMS Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mes	/ano): Inicio: DJ . DJ . 2	001 Fim 31 J2 2004
Aniversário (dla/měs/ano): 22	101. J972	Sexo! MASC.
Telefones:		FAX
E-mail:		
Homepage:		
	ce-Presidente □1ºSecretári ereador □Deputado Esta	o □2ºSecretário □3ºSecretário dual
Solicito a minha adesão à	rede Interlegis.	•
FERREIRA GOMES, 07/1	0412004. Yal	Assinatura do Partamentar





Folha nº	06	_
Processo nº	1765/04	3
Rubrica	jurin	_

Preencha todos os campos elimprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa interlegis — Av. N2 Añexo, E. do Senado Federal.

Brasilia/DE.—CEP: 70:165:900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:   Assembléia Legislativa	☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: CAGA DE LOEIS VEREADOR	Feancisco Mendonça
Endereço: Av. Luzia Serra Cavai	CANTE - J74.
Cldade: FERREIRA GOMES	UF: AP CEP: 68 915-000
Telefones: (096) 326-1289	FAX
E-mail:	
Homepage	•
Dados do Parlamenta	ar
Nome Completo do Parlamentar: DEOSADADUE	Ramos DOS REIS.
Nome Parlamentar: JEOSADAQUE RAMOS -	JR Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Inicio: 01.01.2	001 Elm: 31.12 SODA
Aniversario (dia/mes/ano): 17.09.1963	Sexo: MASC.
Telefones:	FAX
E-mail:	'
Homepage:	
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente ☑1°Secretário □Vereador □Deputado Esta	io □2ºSecretário □3ºSecretário adual
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.	D ~
FERREIRA GOMES 17/04/2004. Jeans	Assinatura do Parlamentar





Folha nº	07	1 .
	nº 1765/	000
	./	N:12
Rubrica_	Millere	

Preencha todos os campos e imprima juma ficha para cada parlamentar.
Enviei (pelo correio) para o Programa (Interlegis/- Av. N2) Anexo (E. do Senado Rederal.

Brasilia/DF.—GEP: 7.0-165-900

Central de Atendimento: (61) 311-2556

farmen and the second s		To A Control of the C
Tipo de Casa:	☐Assembléia Legislativ	va ☑ Câmara Municipal
Nome da Casa: OASA	DE DEIS VEREADOR	FRANCISCO MENDONÇA
Endereço: Av. Luz	A SERRA CAVAL	CANTE - J74.
Cidade: FERREIRA	Gomes	UF AP CER: 68 915-000
Telefones: (006)	326-1289.	FAX:
E-mail:		
Homepage:		
	•	
	Dados do Parlame	entar
Nome Completo do Parla	imentar: Maria Jra	ICIPA SERPA MARINHO
Nome Parlamentar:	PARIA JEACIEN	SERRA Partido: PTB
Mandato Parlamentar (dia	/més/ano):{Inicio::::DJ .DJ .	.2001 Fim: 31.12.2004
Aniversário (dia/més/anc):	13.01.1949	Sexo: Fem.
Telefones: 096	326 1305	FAX
,	326.1306	•
Homepage:		
The state of the s	□Vice-Presidente □1°Secre ☑Vereador □Deputado E	retário □2ºSecretário □3ºSecretário Estadual
Solicito a minha adesã	io à rede Interlegis.	
FERREIRA GOMES, OT Local e data	<u> 110412004</u> . Yla	Quia Jaccia Sera Ganho Sa Assinatura do Parlamentar





Folha nº	08
Processo	4 74 62101-3
Rubrica_	Karm

Preenchaltodos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.

Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av N2 Anexo E do Senado Federal Prasilia/DF — CEP: 70-165-900.

Central de Atendimento: (61):314:2556.

Tipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☐ Câmara Municipal
Nome da Casa: CASA DE LOSIS VEREADOR FRANCISCO MENDONÇA
Endereço: AU. LUZIA SERRA CAUALCANTE - 174.
Cidade: FERREIRA GOMES UF AP CEP 68915-000
Telefones: (096) 326-1289 FAX:
E-mail:
Homepage:
Dados do Parlamentar
Nome Completo do Parlamentar Raimundo Cosmo Darmascia Rodrigues
Nome Parlamentar: PALMUNDO COSMO - RC. Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mesiano): Início: 01 . 01 . 2001 Fim: 31 . 01 . 2004
Aniversário (dia/mês/ano): 27.09.1955 Sexo: MASC.
Telefones: (096)326:1500 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: □Presidente □Vice-Presidente □1°Secretário □2°Secretário □3°Secretário □4°Secretário ☑Vereador □Deputado Estadual
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
FERREIRA GOMES, D71041 2004 Frimulio Cosmo Dorum ma Roll Local e data Assinatura do Parlamentar





Folha nº	09
Processo nº	j765/043
Rubrica	Karine

Preencha todos os campos elimprima umalficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa interlegis — Av. N2 Anexo Ez do Senado Federal a
Brasilia/DF = CEP 70 165 900
Central de Atendimento (61) 311-2556

		99 AM. 10 M. 24, 10.	The second secon
Tipo de Casa: [	∃Assembléia Legislativa	☑ Câmara	Municipal .
Nome da Casa: CASA Œ	LOEIS VEREADE	FRANCISC	O MENDONÇA
Endereço: Av. Luzia	SERRA CAUALCA	ANTE -	J7H.
Cidade: FERREIRA	Gomes	UF:AP	(CEP:68-915-000
Telefones: (096)	326-J289	FAX:	
E-mail:			
Homepage:			
	©Dadosido Parlamenta		
Nome Completo do Parlamer	tar RAIMUNDO	ASUOE	
Nome Parlamentar: RAIM	IUNDO SOUZA -	RS.	Partido: PP
Mandato Parlamentar (dia/mes	ano):: Inicio: *OJ-0J-20	OJ Fim:	HOOS . SE IE
Aniversário (dla/mes/ario): Qj .	02.1972	Se	XO: MASC.
Telefones:		FAX	
E-mail:	· .		***************************************
Homepage:		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Cargo: □ Presidente □ Vice-Presidente □ 1°Secretário ☑ 2°Secretário □ 3°Secretário □ 4°Secretário □ Vereador □ Deputado Estadual			
Solicito a minha adesão à	rede Interlegis.	•	
FERREIRA GOMES, 0710			





	Folha nº <u>JO</u>	
	Processo nº 17 (5/94-	3
i	Rubrica / Circ	

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis — Av. N2/Anexo E. do Senado Federal.

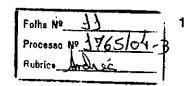
Brasilia/DF — CEP: 70-165-900 f

Central de Alandimento: (61) 311-2556

Ipo de Casa: ☐ Assembléia Legislativa ☐ Câmara Municipal	į
MACONICONAL DE LA CONTRACTOR CONT	
lome da Casa: CASA DE LOEIS VEREADOR FRANCISCO MENDONO	لمز
indereço: Ay. Luzia Serra Cavalcante - 174	1
idade: FERREIRA GOMES UF AP CEP: 68-915-	000
elefones: (096) 326-1289   FAX:	· ·
-mail:	
omepage:	
Dados do Parlamentar	
ome Completo do Parlamentar: MÁRIO NAZARENO DOS SANTOS COS	TA
ome Parlamentar: MARIO NAZARENO - MN. Partido: PFI	]
landato Parlamentar (dia/més/áno): Início: 01.01.2001 Fim: 31.12.200	<u>ဝ</u> ပျ
Iniversario (diamesiano): 23.12.1973 Sexo: MASC.	
elefones: 096 326.1192 FAX:	
-mail:	
omepage:	
argo: □Presidente □Vice-Presidente □1ºSecretário □2ºSecretário □3ºSecretário □4ºSecretário □Vereador □Deputado Estadual	)
olicito a minha adesão à rede Interlegis.	ain
· ·	







CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: AP-16002/2004 - INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, com sede na Av. Luzia Serra Cavalcante, nº 174, Ferreira Gomes-AP, neste ato representada por seu Presidente, Presidente ANTÔNIO RENILDO DA COSTA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:
  - I promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
  - II promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.
- 1.2 É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.
- 1.3 Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

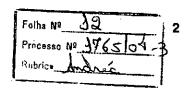
2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA-INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



# SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

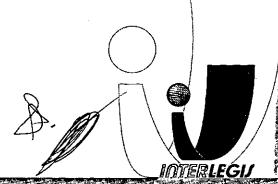
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



- II incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o
  Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA
  INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

- 3.1 São atribuições da CASA LEGISLATIVA:
  - I providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
  - II zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
  - III indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
  - IV cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA
     INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
  - V adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
  - VI manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





## SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

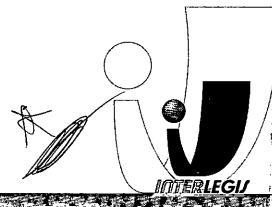
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	13
Precesso	Nº 1765104-3
Rubrica	indria

- IX impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

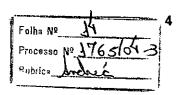
- 4.1 Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.
  - 4.1.1 Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.
- 4.2 A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.2.1 O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.
- 4.3 São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.
- 4.4 Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.
  - 4.4.1 A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





## SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



- 4.5 Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.
- 4.6 As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:
  - I pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
  - II pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.
- 4.7 Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.
- 4.8 Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.
- 4.9 O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

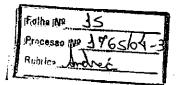
- 7.1 A rescisão do presente Convênio poderá se dar:
  - 1 amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
  - II pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
  - III judicialmente, nos termos da legislação.
- 7.2 Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



# SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Informática - SEI

Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI



# CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:
  - I as consequências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
  - II as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.
- 8.2 O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.
- 8.3 Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 10 de modembro de 2004.

Petrônio Barbosa Lima Carvalho

Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Presidente Antônio Renildo da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes

Testemunhas:

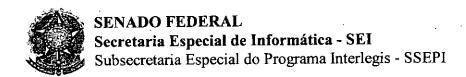
Victor Guimarães Vieira

Diretor da Subsecretaria Especial do

Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Ferreira

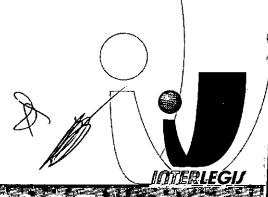
Gomes

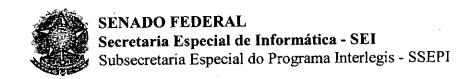


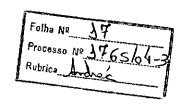
Folha Nº 36 Processo Nº 376 S/04-3 Rubrica André

# **ANEXO**

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS







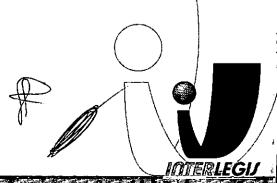
## RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES

### **Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

## Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





# SENADO FEDERAL Secretaria Especial de Informática Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	33
Processo	Nº 1765/64-3
Rubrica	Adria_

# INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES - AP

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Ferreira Gomes:

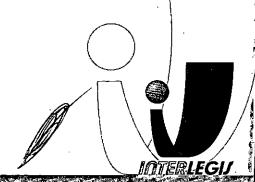
- 1 compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo 1	Telefone	Designado para
CALLINS OLIVEIRA	VEREADOR		[X] atestar instalação [X] treinamento
LUZIA CORPĜA			[ ] atestar instalação [x] treinamento
DEUZADETE DOS S. BRAGA			[ ] atestar instalação [X] treinamento
			[ ] atestar instalação [ ] treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana		Horários	
DE 20 0 69 FEIRA	07:30 A	5 J3:3	30 HORAS
	ļ ,		
<ul> <li>4 – informa se a Câmara Municipal está conectada</li> <li>5 – informa se há provedor de acesso a Internet no</li> </ul>		Não ⊠	
5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Antônio I Câmara Munici	Renildo da Costa ipal de Ferreira Gon		

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço: PROGRAMA Interlegis Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília – DF - CEP 70165-900.



RMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Sigi-OK Date 08-04, 05 Municipio: Fstado: FLARETRA GOMES AMNER Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: ANTONIO RENILDO (Pessoa autorizada nela Camara que está realizando o aceite) Dut/Telefine Comercial: Assistência Técnica l'écnico : 96 2231529 Empresa : SUPORTU INFORMÁTICS Dados dos equiparaentes recebidos: Uma Impressora Laser Lexmark modelo F323 1. Num de série: 6279017 Lim Microcomputedor Novadata NDP5004269Z 00124649 2. Num. Série Micro: 110040700159 Num, série Monitor: 0217243000069 Num. serie Modem: Num. Série Webcam: C510504385308230 BD 1913000435 Num. Série Router Estabilizador Enermas 1000W: 47 1A 40524127 Em caso de Sist no campo anterior, atribua um conceito. Fot Ministrado curso de 3 boras? (Muito Bom, Bom, Regular, Risini) SIM/NÃO NÃO A linke tiletonice ande no fa intelade Pele Concernovaria, o Predio no Parini ante muco. austrica de atemaniente e un circuito específico todas as informações que você ache importante citar sobre as difirmidades encontradas a respair, de restalação efetuada Declaro ter recebido em perfeitas condições de tuncionamento, os equipamentos acima especificados Samera Municipal Samera

Ø

100

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção

Nº 157, quarta-feira. 16 de agosto de 2006

Proc. 114.650/05. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/06, lavrada pela CAMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela MARIA NAZARE CARVALHO - ME. OBJETO: Aquisição dos materiais hidráulicos descritos no item 7 do Título 1 da Anexo nº 10 de Getial do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/06. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 42/06. PRAZO DE VALIDADE: Um ano a partir da data da publicação da Ata. ORGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CAMARA: SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretto-Gearl. Pela CO-SIONATÁRIA: JOÃO BATISTA CARDOSO RODRIGUES - Procurador.

TA CARDOSO RODRIGUES - Procurador.

Proc. 114.65905. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 22/06. 
lavrada pela CÁMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela empresa 
MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. 
OBJETO: Aquisição dos materais hidráulicos descritos no item 5 do 
Título 1 do Ancxo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico para Registro 
de Preços nº 42/06. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 42/06. PRAZO DE VALIDADE: Um amo a partir da data da publicação da Ala. 
ORGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CAMARA: SERGIO 
SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Director-Geral. Pelo COSIGNATÁRIA: GEISY F. GUERINI PADOVAN MACEDO - Procuradora.

Proc. 114.650/05. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 23/06. lavrada pela CAMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela empresa HIDRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS L'IDA. OBJETO: Aquisição dos materiais hidrádicos descritos nos itens 1 e 3 do Título 1 do Anexo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 42/06. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 42/06. PRAZO DE VALIDADE: Um ano a partir de data da publicação da Ata. ORGÃO FISCALIZADOR: COHAB. Pela CÂMARA: SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CO-SIGNA-TÂRIA: CECILIA S. HORI MARTINS DE CIRQUEIRA - Sócia-Geronte.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 150.232/05. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/077.1 firmado com a MERCADO DIAGNÓSTICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento de produins e kits laboratoriais para realização de exames no apareiho ACS-180 PLUS. referentes aos lotes 01, 02 e 04 do Anexo nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 08/06. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do DEPARTAMIENTO MEDICO da Câmara dos Deputados como órgão fiscalizador da contrateção. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/06. VIGÊNCIA: 06.04.06 a 05.04.07. OR-GÃOS FISCALIZADORES: AMMED e DEMED. Pela CONTRA-TANTE: SÊRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JUCELIO ARAÚJO - Procurador.

retor-Geral, Pela CONTRATADA: JUCELIO ARAÚJO - Procurador.

Proc. 150.23205. ESPÉCIE: Aditivo nº 2006/078.1 firmado com a
MUNOTECH SISTEMAS DE DIAGNOSTICO IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento de produtos e kis
laboratorias para realização de exames no aparelho ACS-180 PLUS,
referente ao lote 03 do Anexo nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº
08/06. FINALIDADE DO ADITIVO: Inclusão do DEPARTAMENTO MÉDICO da Câmara dos Deputados como órgão fiscalizador da
contratação. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/06. VIGENCIA:
06.04.06 a 05.04.07. ORGÃOS FISCALIZADORES: AMMED C DEMED. Pela CONTRATANTE: SÊRGIO SAMPAIO CONTREIRAS
DE ALMEIDA - Diretor-Geral, Pela CONTRATADA: ANDRÉ SOUSA NUNES - Procurador.

#### SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

#### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Espécie: Carta-Contrain CC20060020. Processo: 004580/06-0. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Contratação para ministrar aulas de idiomas. Programa de Trabalho: fil128055149910001. Natureza: 339036. Vigência: inicio: 14408/2006. final: Na data da emissão do termo de recebirmento definitivo. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pela Contratada: Gilda Patricia Segóvia Loprestii.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Convenio aº : AL-27061/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID ASSINATURA: 0x/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário, pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Momis, pela Contratada: Câmara Municipal de Campo Alegre/AL - Vercador José Braz dos Santos

Braz dos Santos

ESPÉCIE: Convênito nº : AL-27063/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 19/11/2004, VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfeigis. Signatário: pelo Senado Federal.Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Momis, pela Contratada: Câmara Municipal de Igaci/AL - Vereador Cícero Pedro dos Santos

ESPÉCIE: Convênio nº : AM-13006/2004 - MODALIDADE: Incxigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMIERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 184/127004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, cem vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signadário: pelo Senado FederaliDr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efriam Morais, pela Contrastada: Cârnara Municipal de Apul/AM - Vercador Reginaldo de Souza Sanué.

Souza Santos

ESPÉCIE: Convênio nº: AP-160022005 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interfegis, conforme os termos do Contrato de Emprésimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e n BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/11/2004. VIGÉNICIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interfegis. Signadário: pelo Sensado Federal: Dr. Agasciel da Siva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efinim Morais, pela Contratada: Garmara Municipal de Ferreira Gomes/AP.º Vereador António Renildo da Costa

tônio Renildo da Costa

ESPÉCIE: Convénio nº : CE-23059/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e nº BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 19/11/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal/Dr. Agaciel da Siya Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efeirali Morais, pela Contratada: Câmara Municipal de Graça/CE - Vercador Francisco Murlo Alves.

Munio Alves
ESPÉCIE: Convenio nº: ES-32030/2004 - MODALIDADE: Incxigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, configme os termos do Contrato
de Emprésimo, celebrado curte a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 04/11/2004, VIGÊNICIA: A contra
da data de assinatura, com vigencia equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Camara Municipal de Alfredo Chaves/ES - Vereador Job
Nascimento Igreja

ESPÉCIE: Convinio nº 3- ES-2004/2004. MODALIDADE.

Nascimento Igreja

ESPÉCIE: Convénio nº: ES-32047/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 10/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efram Morais, pelo Contrarada: Câmara Municipal de Brejetuba/ES - Vercador José Ademir de Souve.

mir de Souza

ESPÉCIE: Convenio nº : ES-32038/2004 - MODALIDADE: Inesigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 23/12/2004. VIGÊNCIA: A contar
de date de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signalário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Effaim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Conceição de Barra/ES - Vercador
Alim Maia Machado

ESPÉCIE: Camaria in de Senadora MOPALIDADE: In-

Almir Maia Machado

ESPÉCIE: Convénio nº : ES-32048/2004 - MODALIDADE: Incxigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/12/2004. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura. con vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Silva Maia. Diretor-Geral. pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Conceição do CastelorES - Vereador Valher de Vargas Ferreira

ESPÉCIE: Convênio nº : ES-32031/2004 - MODALIDADE: Inc-

reador Valher de Vargas Ferreira
ESPÉCIE: Convictio n° : ES-32031/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrada emire a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 1971/2004. VIGÉNCIA: A contratada data de assinatura, com vigêncie equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agaciel da Picia Mais, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratado: Câmara Municipal de Ibatibe/ES - Vercador Ozéias da Picdade Ferreira

ESPÉCIE: Convênia nº : ES-32040/2804 - MODALIDADE: Înesigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Emprésiimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA O DRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 23/11/2004. VIGÉROICIA: A contra da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Foderal:Dr. Agaciel da Silva Maio, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contratada: Cămara Municipal de Jaguaré/ES - Verendor Rogério Feitani

Fettiam ESPÉCIE: Convênio nº : ES-32049/2004 - MODALIDADE: Inc-xigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Progama Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 1071/2004, VIGIÉRCIA: A contrat da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agueiel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efaim Murais, pela Contrasada. Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES - Vercador Josefi Courenço Marques.

Joadir Lourenço Marques

ESPÉCIE: Convênio nº: ES-12053/2004 - MODALIDADE: Incsigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis, conforme es termos do Contrato
de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 10/12/2004. VIGÊNCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efraim Morais, pela
Contratada: Câmara Municipal de Santa Leopoklina/ES - Vereador
José Roberto da Rocha Monteiro

Jose Roberto da Rocha Monteiro

ESPÉCIE: Convénio nº : MA-21037/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participoção da Casa Legislativa no Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréstimo, eclebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA OD BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID ASSINATURA: 21/1/2/2004, VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federai:Dr. Agaciel da Sija Mátia, Direlor-Geral, pelo Interlegis: Senado Efedrai:Dr. Agaciel da Sija Mátia, Direlor-Geral, pelo Interlegis: Senado Efedrai:Dr. Agaciel da Sija Mátia, Direlor-Geral, pelo Interlegis: Senado Efedrai:Dr. Agaciel da Sija Mátia, Direlor-Geral, pelo Interlegis: Senados Efeiraim Mornis, pela Contratada: Câmara Municipal de Bequimão/MA - Vercador Fredson José Percira

José Pereira

ESPÉCIE: Convénio nº : MA-21127/2004 - MODALIDADE: Inesigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa
Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termes do Contrato
de Empréstino, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 28/12/2004. VIGENCIA: A contar
da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agociel da Silva Maia, Duretor-Geral, pelo Interlegis. Senador Efaira Mornis, pelo
Contrateda: Cámara Municipal de Lago dos Rodrigues/MA - Vereador Inaldo Aguiar Brito

ESPÉCIE: Convénio nº : MA-21141/2004 - MODALIDADE: Ine-

reador Inaldo Aguiar Brito

ESPÉCIE: Conveino at : MA-21141/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade, OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis, confirme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 30/12/2004, VIGENCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal:Dr. Agneit da Silva Máia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Mornis, pela Contratada: Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA - Vercador José Alberto Ribeiro Vila Nove

reador José Alberto Ribeiro Vila Nova

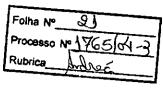
ESPÉCIE: Convenio n°: MG-31420/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa no Programa Interlegis. conforme os termos do Contrato de Empréstimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVI-MENTO - BID. ASSINATURA: 30/12/2004. VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura. com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal-Dr. Agariel da Silva Maia. Director-Geral, pelo Interlegis: Senado Efetirim Momis, pela Contratada. Camara Municipal de Capitólio/MG - Vereador Geraldo Teixeira da Costa

Teixeira da Costa ESPÉCIE: Conveniro nº : MG-31180/2004 - MODALIDADE: Inexigibilidade. OBJETO: Estabelecer e regular a participação da Casa Legislativa zo Programa Interlegis, conforme os termos do Contrato de Empréssimo, celebrado entre a REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID. ASSINATURA: 29/11/2004, VIGÉNCIA: A contar da data de assinatura, com vigência equivalente à duração do Programa Interlegis. Signatário: pelo Senado Federal: Pa Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, pelo Interlegis: Senador Efraim Morais, pela Contestada: Câmara Municipal de Divino/MG - Vercador Luiz Alberto de Souza Alves

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CD021/2004. Processo: 0160/2003-0. Objeto: Prorrogação de Contrato de 16/08/2006 a 15/08/2007. Programa de Trabalho: 0130/1055120040001. Naturez da Despesa: 339039. Signatários: pelo Senado Federal: Agacida Siba Maia, pela Contratada: Oliviane Basíliu Rosa D'Oliveira. De Teineira.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/06, firmado entre o Secretaria Especial de Editoração e Publicações, representado pelo Sr. Agaciel do Silva Maia, Diretor-Gent do Senado Federal e a Empresa EIC - Empresa Industrial de Construções Ltda.





# SENADO FEDERAL Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do Convênio de Participação no Programa Interlegis, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento — PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo Termo de Aceite e Responsabilidade, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes Avenida Luzia Serra Cavalcante, nº 174 Ferreira Gomes - AP

# Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento





## TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que e parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta — Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil

A transferência da titulandade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convenio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuizos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasilia, 05 de novembro de 2007

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25 1 05/2008 Juni

SCN Quadra 02, Bloco A: 7° andar 707.12 901, Brasilia, DF, Brasil . Telefone (061) 329 2000 . Fax (061) 329 2098 . Internet

Folha Nº 323
Processo Nº 1765/64-3
Rubrica LUZ PAL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE NOME OU F ENDEREC A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Ferreira Gomes CEP / CODE AIS / PAYS Avenida Luzia Serra Cavalcante, nº 174 Ferreira Gomes - AP 68915-000 DECLARAC 'A DO ENVIO I NATURE DE L'ENVOI IORITÁRIA I PRIORITAIRE GURADO / VALÈUR DÉCLARÉ ASSINATUR CARIMBO DE ENTREGA DATE OF LIVRATION NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR RUBRICA EMATI DO EMPREGADO / Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 'AGENT RG. 048 693-AP B180189-S ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO RESSE DE RETOUR DANS LE VERS 75240203-0 FC0463 / 16

